CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 719

Dá o nome de Prof. Dr. Aldyr Garcia Schlee à Praça localizada entre as Ruas Paulo Marques, Armando Sicca e Alberto Soveral.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Dá o nome de Prof. Dr. Aldyr Garcia Schlee à Praça localizada entre as Ruas Paulo Marques, Armando G. Sicca e Alberto Soveral, no Bairro Centro-Norte, na região denominada Vila Treptow.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Unidade de Apoio Legislativo, 23 de dezembro de 2019.

Vereador Fabrício Tavares
Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereador Salvador Ribeiro
1º Secretário